

1. OBJETIVO

Apresentar o **2º Relatório** das ações de intervenção para redução no consumo de água no prédio da Adasa em atendimento ao Poupa DF.

2. DOS FATOS

- 2.1. Em 20 de setembro de 2016, durante a crise hídrica, o GDF publicou o Decreto nº 37.644/2016 visando a redução em no mínimo dez por cento do consumo de água nos prédios públicos sob administração do governo distrital.
- 2.2. Em 17 de novembro de 2016, a Adasa firmou contrato com a Caesb para a prestação de serviços públicos, de forma contínua. A partir de então, a medição do consumo passou a ser individualizada e distinta dos demais órgãos ocupantes da Edificação da Rodoferroviária.
- 2.3. Em 1º de fevereiro de 2017, a Adasa contratou consultoria (via Unesco) para realização de diagnóstico de viabilidade e apresentação de plano de ação para implantação de programa de redução no consumo de água em prédios públicos de propriedade do Governo do Distrito Federal.
- 2.4. Em 10 de agosto de 2017, firmou contrato com a empresa AG Construções e Instalações EIRELI, prestadora de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva da sede desta Agência (0197-000556/2017).
- 2.5. No primeiro semestre de 2018 após a finalização do trabalho da consultoria, a Adasa apresentou ao GDF proposta de programa alinhado com as melhores práticas e procedimentos, denominado *Programa de Otimização do Uso Prioritário de Água - Poupa DF*.
- 2.6. O Poupa DF foi instituído pelo Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, com o objetivo de promover a redução progressiva do consumo de água das edificações públicas do Distrito Federal, consolidar uma cultura do uso eficiente da água e fomentar a conservação da água nas edificações públicas, por meio do aproveitamento de águas pluviais e do reúso de águas cinzas.
- 2.7. O art. 5º do referido Decreto, determina a instituição de comissão interna, denominada *Poupadores*, composta por, **no mínimo, 03 (três) servidores ou funcionários**, que serão responsáveis pela implementação do Poupa DF, o qual é estruturado nas fases de diagnóstico das instalações hidrossanitárias da edificação, detecção de vazamentos, plano de intervenção, aquisição de equipamentos economizadores, realização dos serviços, capacitação, sensibilização e monitoramento.
- 2.8. Em 25 de janeiro de 2019, por meio da Portaria nº 29 (17730412), a Adasa designou os servidores Weber Rosa de Oliveira, Regulador de Serviços Públicos (SAF) como coordenador; Pablo Armando Serradourada Santos (SAE); e, o colaborador Luiz Carlos Buriti Pereira (que estava lotado na ATE à época), para comporem a primeira comissão.
- 2.9. Em 31 de julho de 2019, a Comissão elaborou o 1º Relatório de Poupa DF (25891240).
- 2.10. Em 25 de novembro de 2019, a SAF solicita desligamento da comissão interna e por meio da Portaria nº 214, foram designados os servidores Pablo Armando Serradourada Santos (SAE), como coordenador, Patrícia Silva Cáceres (SAE), e o colaborador Luiz Carlos Buriti Pereira (SPE), para comporem a mencionada comissão.
- 2.11. Em 17 de dezembro de 2019, a nova Comissão solicitou informações à SAF por meio do Despacho ADASA/SAE/COFA (33012625), uma vez que a SAF é a responsável pelo recebimento, análise, monitoramento e pagamento das faturas da Caesb, além dos processos de aquisição, manutenção e substituição de itens hidráulicos da edificação da Adasa.
- 2.12. No início de 2020, o colaborador Luiz Carlos Buriti Pereira (SPE) foi desligado da Adasa abrindo vacância na comissão.
- 2.13. Em 20 de janeiro de 2020, este processo é encaminhado à SEMA, coordenadora do Poupa DF (34265330).
- 2.14. Em 31 de janeiro de 2020, a SAF responde aos questionamentos da SAE (33012625) por meio do Despacho ADASA/SAF/COAD (34881933) e atualiza a análise do consumo até dezembro de 2019.

3. ANÁLISE DAS AÇÕES DO POUPA DF NA ADASA

3.1. Quanto ao atendimento das fases do programa.

3.1.1. As fases do Poupa DF estão definidas no artigo 3º do Decreto 39.514/2018:

Art. 3º O Poupa DF estrutura-se nas seguintes fases:

I - Diagnóstico das instalações hidrossanitárias dos prédios

II - Detecção de vazamentos.

III - Plano de intervenção.

IV - Aquisição de equipamentos economizadores.

V - Realização dos serviços.

VI - Capacitação e sensibilização.

VII - Monitoramento.

3.1.2. O **diagnóstico** é a primeira fase e consiste no mapeamento das características do uso de água no edifício, identificando os pontos de consumo, seus componentes e quais são as condições de funcionamento desses componentes. Nesse mapeamento são observados os pontos de infiltração em paredes, tetos e pisos, bem como são verificados, de forma preliminar, os vazamentos existentes na edificação.

3.1.3. A segunda fase é um aprofundamento das inspeções realizadas no diagnóstico. Com base nos dados levantados, a equipe de manutenção se debruça sobre dois objetivos específicos: a **detecção de vazamentos** visíveis e não visíveis.

3.1.4. O **plano de intervenção** constitui a terceira fase e requer análise conjunta de informações coletadas nas duas fases anteriores, de forma a elaborar estratégia de ação que considere todas as peculiaridades do edifício.

3.1.5. A quarta fase de **aquisição de equipamentos economizadores** leva em consideração as especificações dos equipamentos que são definidas em função das necessidades identificadas na edificação, obtidas no Diagnóstico e detalhadas no plano de intervenção.

3.1.6. A quinta fase é a realização de **Serviços** e diz respeito à execução das atividades planejadas. Contempla troca de equipamentos, reparo de vazamentos e implantação de alternativas tecnológicas selecionadas nas fases anteriores.

3.1.7. A sexta fase, **sensibilização e capacitação**, é um dos pilares do sucesso de um programa de redução do consumo de água, pois aborda a mudança de hábitos. Campanhas de sensibilização são fundamentais para garantir que os resultados da instalação dos novos equipamentos sejam potencializados e, conseqüentemente, facilitem o atingimento e sustentabilidade das metas de redução de consumo.

3.1.8. Por fim, a sétima fase **monitoramento**, aponta para a necessidade de que todos os mecanismos de acompanhamento anteriores já tenham sido adequadamente transmitidos, implementados e os responsáveis, capacitados. Os equipamentos necessários já estão instalados e sua operação é conhecida por aqueles que possuem a atribuição de acompanhá-la. É possível e altamente viável que haja o refinamento desta etapa com o uso da telemetria, conforme item 3.1.9.

3.1.9. Com as ferramentas definidas e o sistema de monitoramento implantado, inicia-se a avaliação dos resultados alcançados, objetivando registrar e analisar a evolução dos indicadores ao longo dos meses subsequentes ao início dos trabalhos do Programa. A execução dessa fase depende da existência de sistemas de monitoramento do consumo de água, que acompanhem continuamente os registros de utilização de água nos prédios públicos. Esse sistema é um **componente essencial** para o aprimoramento e manutenção dos resultados, porque permite à Administração manter uma base comparativa do tipo "ANTES x DEPOIS", a qual pode auxiliar o gestor a decidir sobre intervenções que tenham o objetivo de manter o consumo do prédio sempre dentro da meta estabelecida pelo Programa.

3.1.10. Dentre outros, o indicador L/pessoa/dia garante a eficiência do consumo porque é individual e neutraliza o fato de haver muitos ou poucos colaboradores presentes na edificação. Por exemplo agora, com os servidores em teletrabalho o consumo caiu muito. A tendência é se acreditar que está tudo em ordem, porém nesse caso a queda do consumo medido não garante que está sendo efetivo. Daí a recomendação do cálculo deste indicador que somente será possível após a aquisição da telemetria e do estudo sobre os usos finais na sede da Adasa.

3.1.11. Em recente formulário (via Google) encaminhado pela SEMA aos prédios públicos participantes do programa, foi indagado em qual fase a Adasa se encontrava. Com o suporte da SAF, esta Comissão respondeu que avançou nas cinco primeiras etapas.

3.2. Quanto ao consumo de água no prédio da Adasa

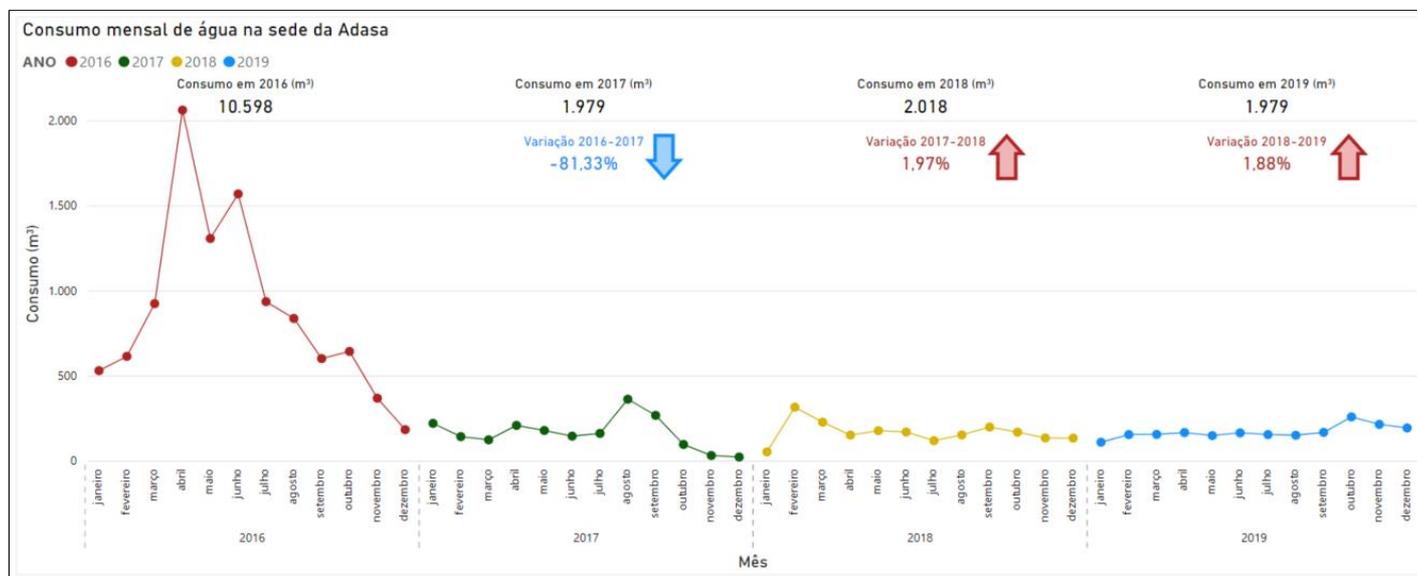
3.2.1. É importante destacar que paralelamente aos estudos realizados pela consultoria Unesco, a Adasa passou por reformas no prédio em 2017 e diversas ações de combate a vazamentos foram empreendidas, conforme Relatório 4 (25891240), onde foram detectados e sanados vazamentos de água e além da troca de louças e metais antigos por equipamentos sanitários econômicos.

3.2.2. Foi feita a instalação de um sistema de medição de consumo *on-line*, ou seja, um hidrômetro pulsado equipado com sensor M-BUS e equipamento com telemetria, doado à Adasa em 2017. Tal equipamento operou parcialmente durante (2017/2018) e o serviço de telemetria foi encerrado pois carecia de contrato de prestação de serviço (manutenção e internet) para continuar operando, conforme Despacho SAE/SAF/COFA (33012625).

3.2.3. Naquela oportunidade, instada a se pronunciar sobre a possibilidade de contratação do serviço, a SAF respondeu via Despacho ADASA/SAF/COAD (34881933) não achar necessário a aquisição do serviço de telemetria para monitoramento do consumo *on-line*, permanecendo com a realização da leitura de forma manual ou presencial. O equipamento, contudo, continua em posse da Adasa.

3.2.4. Dessa forma, o 1º Relatório (25891240) elaborado pela Comissão trouxe a análise do consumo de água na Adasa de janeiro de 2016 até junho de 2019. Com a informação no início do ano do consumo nos meses de julho a dezembro de 2019, foi possível realizar o comportamento de consumo de 2016 a 2019, conforme Figura 01.

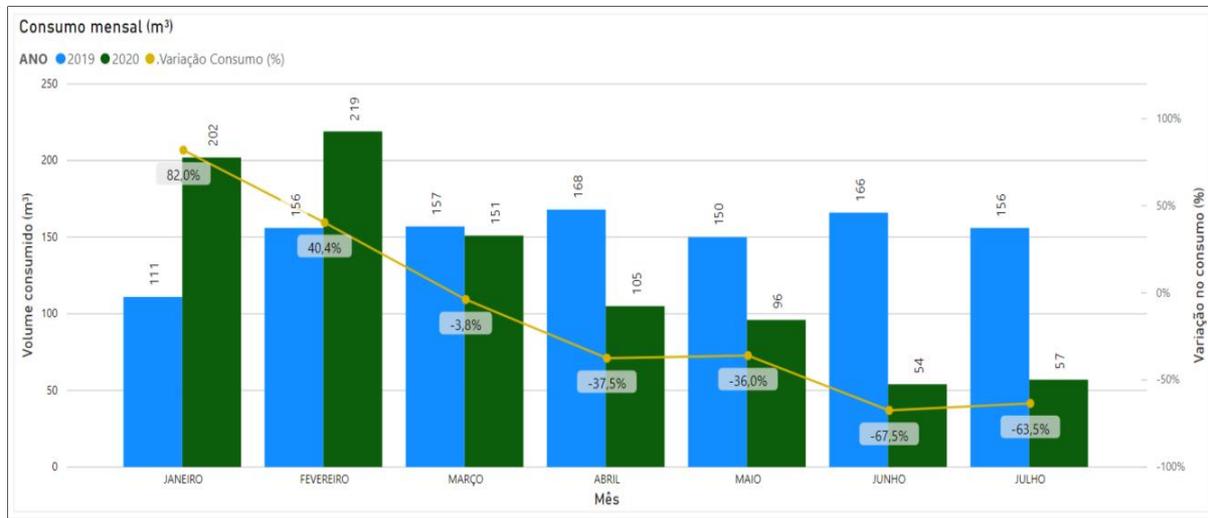
Figura 1 - Consumo mensal de água na sede da Adasa (2016 a 2019)



3.2.5. Com o início das obras de manutenção na Adasa em 2017 observa-se uma redução significativa (-81,33%) do consumo de água em relação a 2016. Em 2018 observa-se um aumento de 1,97% em relação a 2017. No ano seguinte, 2019 teve um aumento no consumo de 1,88% em relação a 2018. De outra face, observa-se aumento do padrão de consumo nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, **justificado pelas obras realizadas nas áreas Gabinete, Assessoria, SGE, COI e SRH** nesse período que ocasionaram uma demanda maior na limpeza, além da instalação dos bebedouros (este a partir de dezembro).

3.2.6. O 2º Relatório demonstra o consumo de água na Adasa de janeiro a julho de 2020 comparado com o mesmo período do ano anterior.

Figura 2 - Consumo jan-jul/2020 comparado ao ano anterior.



3.3. Percebe-se que os meses de janeiro e fevereiro de 2020 mantiveram níveis mais elevados comparado com o 1º bimestre de 2019. Por outro lado, a partir de março percebemos uma diminuição do consumo de água após a instituição do TELETRABALHO por meio da Portaria n.º 31, de 17 de março de 2020.

3.4. Quanto às ações voltadas para o reúso de água no prédio da Adasa

3.5. No Despacho Adasa/SAF/COAD (34881933) de 31/10/2020 fomos informados que:

"A captação de água vem sendo empregada com a instalação de sistema no subsolo que realiza o processo para aproveitamento da água em seis equipamentos de ar condicionado, destinando-as para o uso da limpeza e manutenção de jardim e calçadas"

3.6. Por meio do Despacho/CIPO (36257243) de 28/02/2020 esta Comissão informou que:

*"Informamos que está em andamento pela Coordenação de Regulação (CORA) desta SAE minuta de resolução com os procedimentos para o reúso de águas cinzas e de aparelho de ar condicionado em **edificações não residenciais** (públicas, comerciais e industriais), quando tais edificações poderão seguir as diretrizes de forma mais assertiva."*

3.7. Importante destacar que a Adasa possui visibilidade quanto à aplicação do Poupa - DF em suas dependências, uma vez que trabalhamos no Guia de Orientações do Programa. Da mesma forma o reúso nas edificações não residenciais torna-se elemento de curiosidade quanto à aplicação dos dispositivos que estão em estudo pela Coordenação de Regulação da SAE. Dessa forma, é mister que as intervenções edilícias correspondam às diretrizes estabelecidas pela futura resolução.

4. CONCLUSÕES

4.1. Observa-se que o programa possui uma forte vertente de intervenções edilícias que envolvem as áreas administrativas/orçamentárias/operacionais dos órgãos públicos. Das sete fases, seis (incisos I a V e VII) estão voltadas para as chamadas atividades "meio". Até o momento, a Adasa realizou as cinco primeiras fases necessitando avançar nas fases seis e sete (*capacitação/sensibilização e monitoramento*).

4.2. Conclui-se, portanto, que há necessidade de uma reordenação da composição atual da Comissão Interna (atualmente com 2 membros da SAE), de forma a atender as vertentes e necessidades de cumprimento do programa. Nesse sentido, embora a SAE tenha participado da contratação da consultoria que resultou nas diretrizes gerais para o programa, percebe-se que a implementação do Poupa DF envolve primordialmente atividades de aquisição de materiais hidráulicos (louças e metais), manutenção, reparo, adaptação predial, além de outras ações que são inerentes à outras unidades da estrutura organizacional da Adasa.

4.3. Importante salientar que a SAE, no conjunto de suas atribuições, visa acompanhar o consumo de água de todos os prédios públicos do GDF. Para isto, numa primeira tentativa, aquela superintendência buscou junto à Caesb os dados de consumo de todos os prédios públicos do GDF por meio do Ofício (26344618), em 08/08/2019, que possibilitou a elaboração de um **modelo de painel** anexo (45881216). Todavia, faz-se necessários ajustes no formato dos dados encaminhados pela Companhia, assim como definição de periodicidade no fornecimento destes, o que será sanado com a revisão do Anexo II da Resolução Adasa nº 08/2016, incluindo essa atividade no rol do monitoramento regular desta Superintendência pela Coordenação de Fiscalização.

4.4. Quanto ao consumo de água no prédio da Adasa, tem-se que nos dois primeiros meses de 2020 o consumo na edificação foi mais alto do que os mesmos meses de 2019, necessitando de justificativa para tal comportamento. Após o mês de março e principalmente a partir de abril de 2020, o consumo comparado reduziu em até 67,5%.

5. RECOMENDAÇÕES

5.1. Diante do exposto, e considerando a necessidade de readequação da comissão, complementação de seu quadro e a continuidade das demais fases, recomendamos à Diretoria Colegiada:

a) A aquisição do serviço de monitoramento do consumo via telemetria, com a possibilidade de acompanhar o consumo dos usos finais nos banheiros e copa. Para tanto, recomendamos que em momento oportuno, sejam retomadas as tratativas junto à Universidade de Brasília - UnB, para diagnóstico do consumo de água no prédio da Adasa e também com empresas fornecedoras da tecnologia do tipo "hidrômetro pulsado equipado com sensor M-BUS".

b) Que as competências das áreas organizacionais da Adasa sejam consideradas na readequação da composição da comissão interna, considerando a seguinte proposta:

I - A coordenação da Comissão Interna da Adasa volte para a SAF pelas razões explicitadas acima.

- II - A nomeação de membro para a comissão em substituição ao colaborador Luiz Carlos Buriti Pereira. Atualmente a comissão está apenas com 2 membros, quando deve possuir no mínimo 3.
- III - A participação do SGP no âmbito do Programa da Agenda Ambiental da Adasa – A³, para atuação na área de capacitação e sensibilização dos colaboradores da instituição.
- IV - A atuação da SAE em nível mais estratégico, acompanhamento via monitoramento regular o consumo de água dos prédios públicos sob administração do GDF, com os dados fornecidos pela Caesb com a elaboração de painel de consumo.

6. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PATRÍCIA SILVA CÁCERES
Reguladora de Serviços Públicos
Membro da Comissão

PABLO ARMANDO SERRADOURADA SANTOS
Regulador de Serviços Públicos
Coordenador da Comissão Interna



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA CÁCERES - Matr.0266966-8, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 16/09/2020, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO ARMANDO SERRADOURADA SANTOS - Matr.0261284-4, Coordenador(a) de Fiscalização**, em 16/09/2020, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=45004811 código CRC= **BB243F30**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobrelôja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-5034